



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1970 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM

17/02/23

INDICAÇÃO Nº 002/2025.

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine, ao setor competente da municipalidade, a manutenção ou reforma de todos os Parques Infantis que sofreram desgaste com o tempo no município, e também sugerir a substituição da base quando for de areia ou terra por um piso emborrachado, o que já acontece em algumas cidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA.

A solicitação para a reforma completa do parque infantil não é apenas um apelo vago, é uma voz coletiva dos pais e responsáveis das crianças da comunidade que anseiam por proporcionar um ambiente seguro, estimulante e saudável para seus filhos.

O parque infantil da Praça da Igreja Matriz é o principal exemplo. Localizado estrategicamente no coração da cidade, as instalações por permanecerem expostas as intempéries do tempo sofrem desgastes, alguns brinquedos estão corroídos pela ferrugem e com a parte de madeira danificada.

Esses brinquedos necessitam de reforma, pintura e lubrificação devido ao seu estado de conservação para que funcionem normalmente, sem oferecer riscos. Onde é para ser um lugar de descontração e lazer das famílias do nosso município, pode se tornar um lugar perigoso por essa falta de manutenção e desgaste dos brinquedos colocando assim em risco a saúde e integridade física das nossas crianças.

Como é de conhecimento os playgrounds (parques infantis) de nossa cidade, ainda possui piso de concreto ou terra, logo a colocação do piso emborrachado seria por uma questão de higiene e segurança das crianças enquanto brincam como também para amortecer o impacto delas ao solo.

Desta forma, solicita-se a municipalidade que efetue os reparos necessários, pois os espaços ofertados estão colocando em risco a segurança das crianças que utilizam os mesmos.

APROVADO

EM 17 DE fev DE 2005 DISCUSSÃO

EM 17 DE fev DE 2005

Antônio Carlos Presidente
[Signature] Secretário
[Signature] Secretário



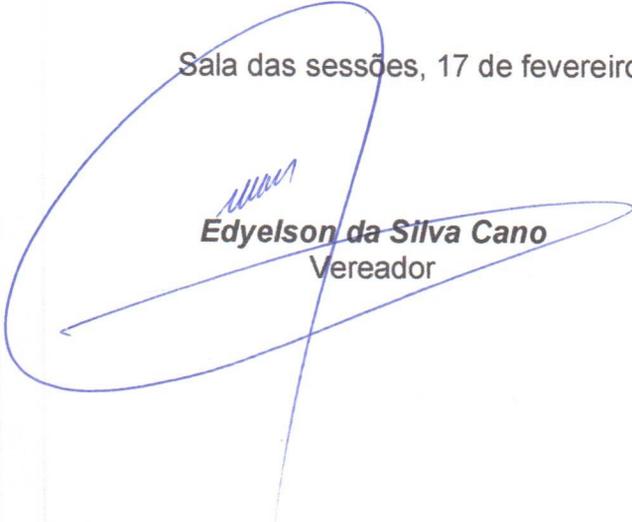


CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1970 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Neste sentido, considerando a relevância do assunto, espera-se poder contar com o apoio do ilustre alcaide para que viabilize o atendimento do pleito ora exposto.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2025.


Edyelson da Silva Cano
Vereador